



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DO PPRP Nº 024/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, PROTETOR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020407/2022 - PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.629.557/0001-35.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2022, objetivando o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, baterias, protetor e prestação de serviços para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.629.557/0001-35 com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) de R\$ 66.547,00 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais), R\$ 696.392,00 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e dois reais) e R\$ 22.674,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais) referente aos lotes 01, 02 e 03 respectivamente. Data de assinatura: 01/07/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020407/2022.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou Ata de Registro de Preço com a empresa: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020407/2022 - PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.629.557/0001-35, com preços registrados nos valores totais de R\$ 66.547,00 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais), R\$ 696.392,00 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e dois reais) e R\$ 22.674,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais) referente aos lotes 01, 02 e 03 respectivamente. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, baterias, protetor e prestação de serviços para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 04/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.